**NORMATIVO PARA**

**TRABALHO VOLUNTÁRIO**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

 DE PENTATLO MODERNO

**OBJETIVO PRINCIPAL**

Dar ciência às áreas da CBPM quanto a utilização de trabalho voluntário, assim como as condutas a serem seguidas visando a realização de um trabalho eficiente e de qualidade, com benefícios para ambas as partes: Confederação e voluntário.

**APLICAÇÃO**

Esta política aplica-se a todas as áreas da CBPM que, em algum momento, necessitem de ajuda de voluntários para a prestação de um serviço em eventos organizados por esta e por prazo determinado, ou seja, não se aplica a grandes eventos, tais como participação em Jogos Sul-americanos (ODESUR), Jogos Pan-americanos, Jogos Olímpicos da Juventude e Jogos Olímpicos de Verão.

**LEGISLAÇÃO VIGENTE**

*Lei 9.608 de 18/02/1998 – Dispõe sobre o serviço de voluntário.*

*Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.*

*Parágrafo Único – O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.*

*Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre entidade, pública ou privada, e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições necessárias para seu exercício.*

**NORMAS E PROCEDIMENTOS**

- Os colaboradores organizadores do Eventos são os responsáveis pelo recrutamento do prestador de serviço voluntário.

- O banco de dados dos voluntários, sempre que possível, deverá estar atualizado.

- No caso de um voluntário se apresentar para trabalhar sem ter sido convocado pela CBPM, um funcionário responsável deverá recebê-lo e informar que ele não poderá desempenhar nenhuma função.

- O tempo máximo do turno de trabalho do voluntário é de 9 horas diárias, com 1 hora de descanso.

- Em um intervalo de 90 dias o mesmo voluntário não poderá ultrapassar 15 dias de participação em eventos.

Funções pertinentes ao trabalho voluntário:

* Apoio à gerência técnica, gerência de serviços aos participantes, gerência administrativa, secretaria geral, operacional e médica;
* Apoio à segurança do evento;
* Apoio à coordenação de resultados e ao supervisor de resultados;
* Apoio ao credenciamento;
* Apoio à comunicação;
* Apoio a arbitragem;
* Apoio à coordenação de cerimônias, reuniões técnicas e palestras;
* Apoio ao processo de realização de exames antidoping, respeitando-se as normas oficiais da atividade;
* Apoio ao transporte para competição e ao translado (aeroporto / hotel / aeroporto, alimentação e hospedagem);
* Apoio à imprensa;
* Acompanhamento e apoio às delegações;
* Suporte de idiomas;
* Apoio à infraestrutura e controle de materiais;
* Apoio a atividades complementares;
* Apoio a atividades culturais;
* Apoio à coordenação de voluntários.

Funções **NÃO** pertinentes ao trabalho voluntário:

* Trabalhos administrativos dentro das instalações da CBPM;
* Trabalhos de limpeza;
* Trabalhos pesados (manuseio de carga; esforço severo para corações e pulmões).

Observação: Sempre será fornecida alimentação básica quando o voluntário trabalhar 2 turnos em um dia (8h de trabalho). E, sempre que possível, os organizadores cobrirão as despesas de transporte local do voluntário.

 **Qualificações do Voluntário:**

Ter idade mínima de 18 anos;

**Para se tornar um candidato o voluntário deve:**

1. Preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO I);
2. Assinar o Termo de Adesão (ANEXO II), por evento, reconhecendo ter ciência da Lei Sobre o Serviço Voluntário e sua disponibilidade para prestar serviços à Confederação.
3. Ser responsável por custear sua passagem interestadual e acomodação durante os eventos caso não resida no Estado onde será realizado o evento.

ANEXO I

**FICHA PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS**

**Nome Completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­\_\_\_\_**

**Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Telefone Celular com DDD: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-Mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Estado\_\_\_\_\_\_**

**Filiação: Pai \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Mãe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Data Nascimento:\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Exp.\_\_\_\_\_\_\_**

**Já participou como voluntário de eventos da CBPM? ( ) sim ( ) não**

**Já participou como voluntário em algum evento esportivo? ( ) sim ( ) não**

**Se sim, qual(is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Disponibilidade (dias da semana e horários/ turno): ­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Idiomas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Outras habilidades:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO PARA VOLUNTÁRIOS**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu (nome) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, entendo e concordo: 1. em assumir, na qualidade de voluntário, o compromisso de desempenhar atividades de suporte e não remuneradas junto à Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, no evento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. 2. em cumprir as normas e os regulamentos estabelecidos pela CBPM, tornando-me responsável em observar os horários das atividades, bem como em me submeter às medidas disciplinares adotadas pela CBPM, desempenhando com afinco, zelo e presteza as tarefas que me forem confiadas; 3. em conhecer os termos da Lei do Serviço Voluntário (Lei no 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), notadamente: Art. 1o – “Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade. Parágrafo único - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.”; 4. em autorizar a CBPM ou qualquer de seus contratados ou autorizados a fotografar-me e/ou filmar-me durante o evento e/ou em qualquer das reuniões de preparação do evento, bem como em conceder à CBPM o direito de usar meus nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar, para fins comerciais ou não, as fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, sem ônus para a CBPM podendo tal direito ser exercido diretamente pela CBPM ou por qualquer terceiro por ele autorizado, bem como cedido a terceiros a qualquer título, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existentes ou que venham a ser criados, incluindo mas não se limitando a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda a espécie, embalagens de produtos, etc., renunciando a qualquer remuneração e a qualquer direito de aprovar o material produzido; 5. em assumir o compromisso de não modificar nem permitir a modificação, no todo ou em parte, e de não cobrir nem permitir a cobertura, de qualquer forma, a marca, o logo e o nome da CBPM ou do seus patrocinadores constantes dos uniformes oficiais, se houver, bem como de não usar simultaneamente com os uniformes oficiais nem exibir, por qualquer forma, qualquer outra roupa ou acessório não autorizado expressamente pela CBPM; 6. em isentar a CBPM, os organizadores, apoiadores e patrocinadores do evento por si, seus prepostos, seus diretores e seus contratados, de qualquer responsabilidade por danos eventualmente sofridos na ocorrência do evento; 7. em atestar que estou em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento

como voluntário da CBPM; 8. em responder pessoalmente pelos atos praticados no exercício de sua função bem como por possíveis danos ocasionados a terceiros, não sendo a CBPM responsável solidariamente por referidos atos e possíveis danos; Eventual controvérsia surgida em decorrência deste termo de responsabilidade será dirimida necessariamente no Foro Central do Rio de Janeiro com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Voluntário